



ATA DE REUNIÃO

Data: 06/03/2020

Hora: 18:30 horas em primeira convocação com os participantes convidados e 19:00 com os participantes presentes.

Presença: Leandro, Nelson, Wladimir, Vilmar, Leonardo, Gilberto

Local: Videoconferência

Agenda:

- 1) Andamento do convite para participação da ANAC
- 2) Necessidade de efetiva implantação e operação do Programa de Certificação PC02
- 3) Condições para operação efetiva do CENDA-BR
- 4) Aprovação do conteúdo do Programa de Certificação PC02
- 5) Requalificação e Validação de Inspetores
- 6) Aprovação dos Examinadores
- 7) Aprovação dos Organismos de Treinamento
- 8) Aprovação dos Centros de Exames
- 9) Aprovação das Taxas
- 10) Assuntos Diversos

- 1) Gilberto informou que tem acompanhado o andamento do processo aberto na ANAC para formalizar a entrega da carta feita pelo Presidente do CENDA-BR com o convite para que a ANAC indique um Representante junto ao CENDA-BR.
O andamento do protocolo indica que o processo passou por diversas Gerências e encontra-se atualmente na GTAI-SAR (Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção) em São José dos Campos – SP, aguardando despacho do Sr. Pedro Paludo - (12) 32036782.

- 2) Gilberto comentou a necessidade de implantar o Programa de Certificação considerando que na acreditação pelo INMETRO tem havido auditorias sem que haja pessoas certificadas.

Na última auditoria, realizada em junho de 2019, o auditor do INMETRO informou que não há como manter o Programa se não iniciar a efetiva operação. A próxima auditoria ocorrerá em junho, sendo necessário que o Programa esteja totalmente implantado e operando.

3) Vilmar e Wladimir indicaram que para o CENDA-BR operar efetivamente podem estar faltando procedimentos e instruções, tendo sido solicitado que o GLOBAL fizesse uma ampla análise da documentação utilizada no NANDTB da Espanha, para o qual dispomos de todos os documentos utilizados.

Ao confrontar o programa da Espanha com o que já está disponível no CENDA-BR, foi constatado que o Sistema de Gestão do GLOBAL juntamente com o Programa de Certificação PC02 cobrem praticamente todos os documentos existentes no NANDTB da Espanha, faltando apenas três procedimentos (Requalificação e Validação de Inspectores, Aprovação de Organismos de Treinamento, Aprovação de Centros de Exames).

Esses procedimentos foram preparados e incorporados na documentação do GLOBAL, tendo sido enviados juntamente com o Manual de Gestão do GLOBAL e o Programa de Certificação PC02 para análise e aprovação dos Membros do CENDA-BR, consolidando tudo o que é necessário para a operação regular do CENDA-BR

4) Foi destacada a necessidade do CENDA-BR avaliar e aprovar o conteúdo do Programa de Certificação PC02, quanto ao atendimento de todos os requisitos da NAS-410.

Wladimir e Leandro indicaram que não conheciam o Programa de Certificação PC02 e que não conseguiram baixar o Programa no site do GLOBAL. Gilberto enviou o Programa para todos os Membros de forma que o CENDA-BR possa analisar, requisitar modificações e aprovar o Programa.

5) Foi destacada a necessidade do CENDA-BR juntamente com o GLOBAL estabelecer as condições para requalificação e validação de Inspectores qualificados em outros Programas de Certificação.

Para atender a essa necessidade o GLOBAL emitiu um procedimento de caráter geral permitindo um período de transição de 2 anos, nos quais poderão ser aceitos para requalificação e validação certificados de outros Programas. O procedimento está em fase de aprovação pelo CENDA-BR.

6) A aprovação dos Examinadores foi discutida tendo sido indicado pelo GLOBAL que atualmente estão aprovados pelo INMETRO os Examinadores Nelson e Leonardo. Wladimir e Vilmar têm certificados emitidos pelo GLOBAL com sua revalidação baseada na qualificação do IFI como Examinadores.

O CENDA-BR aprovou Nelson, Leonardo, Wladimir e Vilmar como Examinadores.

7) O CENDA-BR terá de aprovar Organizações de Treinamento. O GLOBAL preparou um procedimento para estabelecer como essa aprovação será efetuada, tendo encaminhado o procedimento para avaliação e aprovação pelo CENDA-BR.

Foi decidido que nos processos de certificação e de revalidação serão aceitos treinamentos compatíveis realizados em instituições reconhecidas.

8) O CENDA-BR terá de aprovar Centros de Exames. O GLOBAL preparou um procedimento para estabelecer como essa aprovação será efetuada, tendo encaminhado o procedimento para aprovação pelo CENDA-BR

O GLOBAL informou que tem atualmente qualificado como CENTRO DE EXAME o laboratório da empresa COMPOENDE.

Os Membros do CENDA-BR ficaram de avaliar o laboratório da COMPOENDE para confirmar a qualificação como Centro de Exame, inclusive quanto aos corpos de prova requeridos para a realização de todos os Exames cobertos pelo PC02

9) O GLOBAL estabeleceu as Taxas a serem cobradas para a realização das diversas atividades inerentes ao processo de certificação.

A tabela com as Taxas foi encaminhada para a análise e aprovação pelo CENDA-BR.

10) Assuntos Diversos

O Presidente do CENDA-BR solicitou que o GLOBAL implantasse a homepage do CENDA-BR pois é requisito para o funcionamento do CENDA-BR como NANDTB.